



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 048 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal LUCIANA GUIMARÃES VAZ DE SENE, Professora, matriculada sob o nº 4141, com base no artigo 119 da lei municipal nº 029/2.003, licença por motivo de doença em família, sendo sua mãe Maria Adalgisa Guimarães Vaz, com início em 10 de fevereiro a 10 de maio de 2015, (03) meses.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

SEMPRE É HORA DE COMBATER A DENGUE.

Reúna seus familiares e vizinhos para combater a dengue. E cuide da sua casa.
Febre alta com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, vá a uma Unidade de Saúde.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES NESTA LUTA.

O SUS está com você no combate à dengue.

www.combatadengue.com.br

SUS+ Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

VIVER BEM É VIVER COM SAÚDE. FIQUE LONGE DO CIGARRO.

31 DE AGOSTO DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO

Com os sem aditivos que dão sabor ao cigarro, a nicotina causa dependência química. As demais substâncias provocam várias doenças. Não fume. O SUS ajuda você a ter uma vida mais saudável sem o cigarro.

BRASIL

COLETA SELETIVA

Terças e Quintas

Faça sua parte SE PARE

Recicle suas ideias
Santana do Itararé
Por uma cidade mais limpa!
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Dê uma MÃO para a RECICLAGEM

Entregue seu material reciclável apenas para ASAGASI

Associação dos Agentes Ambientais de Santana do Itararé

Ajude a gerar EMPREGO e RENDA

Nada se perde, tudo se RECICLA.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da Empresa ÉRICKSON DE ASSIS FERREIRA - MEI, empresa inscrita no CNPJ. 20.986.349/0001-51, com sede a Pç. Frei Mathias de Genova, nº. 68, sala "A", centro, Santana do Itararé – Paraná, na especialidade para fornecimento de material de consumo papelaria e alguns equipamentos de informática para Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, visando em suprir as necessidades do Legislativo Municipal para período de fevereiro/2015 á dezembro/2016. Dotação Orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), não podendo ultrapassar o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Face ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra – se instruído.

Publique-se

Santana do Itararé em, 10 de fevereiro de 2015.

GILMAR EGIDIO PEREIRA
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

(ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883/94).

CONTRATO Nº. 004 /2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015

PROCESSO Nº. 004/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

CONTRATADA: ÉRICKSON DE ASSIS FERREIRA - MEI, empresa inscrita no CNPJ. 20.986.349/0001-51, com sede a Pç. Frei Mathias de Genova, nº. 68, sala "A", centro, Santana do Itararé – Paraná.

OBJETO: Fornecimento de material de consumo e equipamentos de informática para Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, visando em suprir as necessidades do Legislativo, para período de fevereiro/2015 á dezembro/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 (meses).

PRAZO DE EXECUÇÃO: fevereiro/2015 á dezembro/2016.

VALOR: Dotação Orçamentária R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), podendo chegar a uma totalidade de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme determina o artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015.

GILMAR EGIDIO PEREIRA
PRESIDENTE